



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0866

de 21 de maio de 2020

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE SUAS
FUNÇÕES NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA -
ESF**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nºs 2857 e 2858, de 27 de junho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 18 de maio de 2020, os servidores abaixo relacionados para exercer suas funções na Estratégia de Saúde da Família - ESF:

ESF I (UBS Capitão Décio Azambuja Velho)
JUSSARA DE ALMEIDA GARCIA
MARISA NUNES LEMOS JARDIM
DORVALINA DE FÁTIMA BALBINOT
MARIA DENIZE DOS SANTOS RODRIGUES MARTINS

ESF II (UBS Moacir Machado Braga)
JÉSSICA PEREIRA TERRA
DANIEL HOMEM BRAGA
MARIA REGINA RODRIGUES PEREIRA
MARCIA ZAQUEL DE BRITO COSTA

ESF III (UBS Centro Comunitário Dr. Valmor Machado)
ERNANI PARNOW
CHARLES DA CUNHA BORGES
ROSANA APARECIDA PACHECO FERREIRA
LILIAN GOMES DOS SANTOS
MARLON NUNES TELLES

ESF IV (UBS Pedro Gautério)
CLARICE PASCUAL COSTA
LEONARDO LUÍS NESSY LEONARDO

Art. 2º - As designações constantes no artigo 1º acarretarão convocação para horário extraordinário e pagamento de gratificações, conforme o caso, nos termos das Leis Municipais nºs 2857 e 2858, de 27 de junho de 2011.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 0409, de 09 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de maio de 2020.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal